



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA 165 2011 – GAB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 10891/2009– 16.293, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 045/2011 – GAB, de 11 de março de 2011, que outorgou a RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A em seu Art. 1º, "ONDE SE LÊ: "....,no ponto de coordenadas 18º46'59,2" S e 51º18'51,3" W..." LEIA-SE: "..., no ponto de coordenadas 18º47'23,1" S e 51º16'47,7"W...".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês maio de 2011.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário

  
AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO  
Superintendente